

Nº.43

ACTA Nº.43

01-11-28 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL
E UM:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltaram à reunião os Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro por se ter deslocado a Bruxelas, ao Parlamento Europeu, e, o segundo, por se ter deslocado a Beja, a uma reunião do “Projecto Crescer para Ser”.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas dos Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e José Alberto Candeias Guerreiro.----

-----FALECIMENTO DO SENHOR DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES – VOTO DE PESAR:- O Senhor Presidente da Câmara propos que ficasse lavrado em acta um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Manuel Candeias Gonçalves, figura relevante da Sociedade Odemirense e a quem o Concelho muito fica a dever, nas questões relacionadas com a educação, com a cultura e a cidadania. À Família enlutada os mais profundos pêsames, quer em nome do Executivo, quer em nome de todos os Odemirenses.-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20/11/2001:- Foi presente o ofício nº.113, datado de 21/11/01, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião extraordinária da Assembleia Municipal que se realizou no passado dia 20/11/01, onde constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos que haviam sido enviados por esta Câmara Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício nº.114, datado de 20/11/01, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das actas das reuniões das sessões, ordinária de 28/09/2001 e extraordinária de 23/10/2001, que foram aprovadas na reunião da sessão extraordinária de 20/11/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO MAR – AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍD:- O Senhor Presidente apresentou a proposta que

seguidamente se transcreve:-----

-----**PROPOSTA**-----

-----A Câmara Municipal de Odemira, apoiou a Associação Nossa Senhora do Mar, na construção do Centro de Dia de Zambujeira do Mar, equipamento necessário e há muito desejado na freguesia.-----

-----Para funcionar correctamente e poder transportar os seu utentes e para poder ter mobilidade nas várias exigências do seu funcionamento, necessita aquela entidade de solidariedade social de adquirir uma carrinha de transporte.-----

-----Para o efeito solicitou à Secretaria de Estado da Segurança Social um apoio para poder proceder à aquisição do bem acima descrito. Esta entidade governamental, disponibilizou o montante de 2.642.875\$00 (Dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco escudos), para um total de 5.489.426\$00 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis escudos) correspondentes ao valor global da carrinha em questão.-----

-----Resta assim um montante de 2.846.551\$00 (Dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um escudos) para perfazer o valor total e ser assim possível a aquisição da viatura.-----

-----Tendo em atenção que a associação referida não tem possibilidades financeiras para satisfazer tal verba, bem como ser evidente a necessidade extrema que a viatura constitui,-----

-----**Proponho:**-----

-----**Que a Câmara Municipal aprove a concessão de um subsídio no valor de 2.846.551\$00 (Dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um escudos) à Associação Nossa Senhora do Mar com sede em Zambujeira do Mar, Odemira, para possibilitar a aquisição de uma carrinha de transportes destinada a servir os idosos da freguesia e bem assim ao funcionamento em termos de mobilidade daquela**

associação.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 23 de Novembro de 2001-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES DE PESCA ARTESANAL E DE CERCO DO

LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA

TÉRMICA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que

seguidamente se transcreve:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----Em diversas reuniões havidas ao longo de cerca de dois anos, desde sempre os pescadores dos portinhos de Azenha do Mar, Sardão, Lapa de Pombas e Canal, manifestaram a grande necessidade de ter uma viatura que apoiasse as suas actividades, designadamente no transporte de isco para pescar.-----

-----Tal viatura teria de possuir capacidade de refrigeração para poder prestar serviço sem deterioração dos produtos transportados.-----

-----Os pescadores de outras zonas do litoral contíguo a Odemira, designadamente em Aljezur, tiveram candidaturas aprovadas ao nível do Quadro Comunitário II, o qual apoiou o projecto numa determinada percentagem, tendo a autarquia atribuído um subsídio no valor da restante verba em falta.-----

-----Foi comunicado pela Associação respectiva, que para o litoral de Odemira foi aprovado no âmbito do QCA III uma candidatura relativa à aquisição de uma carrinha para desempenhar a função que atrás é referida. Consequentemente e para que seja possível tal aquisição tem a Associação de garantir a restante verba, a qual não possui. Solicita assim que a Câmara Municipal lhe atribua um subsídio no montante de.....a fim de os pescadores dos

quatro portinhos do litoral Odemirense poderem ter esse equipamento que tanta falta lhes faz.--

-----Assim proponho:-----

-----**Que seja atribuído um subsídio no valor de 2.479.137\$00 (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil cento e trinta e sete escudos) à Associação dos Armadores de Pesca Artesanal e de Cerco do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, com sede no edifício da Docapesca, em Sines, representante dos pescadores do litoral Odemirense, para que seja possível adquirir por candidatura apresentada ao QCQ III e já aprovada, uma carrinha térmica para transporte de isco e gelo para aquela classe profissional a todos os títulos importante para a actividade económica do concelho, e que representa o ganha pão e o sustento de algumas dezenas de famílias.**-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 23 de Novembro de 2001-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/11/26, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 895.107,23 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SETE EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), 179.452.887\$00 (CENTO E SETENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS), sendo em cofre: € 1.615,70 (MIL SEISCENTOS E QUINZE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), 323.918\$00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: € 893.491,53 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 179.128.969\$00 (CENTO E SETENTA E

NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto em virtude de, ao saldo existente na conta nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de € 1.191.681,81 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), 238.910.753\$00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de oito mil novecentos e nove a nove mil cento e setenta e um, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta; excepcionam-se os pagamentos efectuados à Fundação Odemira, uma vez que, devido ao impedimento do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz e Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, não haver quorum para deliberar. Os referidos documentos são retirados, devendo ser presentes à próxima reunião do Colectivo.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 8ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 8ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e um, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de € 85.593,72

(OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS) 17.160.000\$00 (DEZASSETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 8ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 8ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil e um.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----PIDDAC 2002 - PROJECTOS DA AUTARQUIA INSCRITOS NO PIDDAC:- Foi presente o ofício nº.2.302, datado de 22/11/2001, enviado pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, anexando informação sobre os projectos inscritos no PIDDAC 2002, respeitantes aos concelhos do Distrito de Beja.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - SERVIÇOS POLICIAIS**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3, da Guarda Nacional Republicana comunicando que, através do seu efectivo, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Outubro de 2001, registou 22.950 acções que enumera

qualitativamente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da “Aliança Florestal, S.A.”, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 3, em Lisboa, solicitando parecer sobre a rearboração com eucaliptos de uma área com 7 ha, no prédio rústico denominado “Cerrado”, sito na Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em conta o parecer técnico formulado pelos Serviços, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----CASA DO POVO DE S. LUÍS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. LUÍS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:- Foi presente a Informação nº.568, de 08/11/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, referindo ter sido proposto pelo Jardim de Infância de S. Luís que a Casa do Povo de S. Luís, procedesse ao fornecimento de refeições aos seus alunos sendo que, para viabilizar a prestação deste serviço, torna-se necessária a celebração de um Protocolo entre a Câmara Municipal de Odemira e a Casa do Povo de S. Luís, em que esta se compromete a fornecer as refeições aos alunos do Jardim de Infância pelo custo unitário de € 2 (DOIS EUROS), 400\$00 (QUATROCENTOS ESCUDOS), devendo a Câmara Municipal de Odemira proceder ao pagamento das refeições fornecidas; o Protocolo é renovado anualmente e de forma automática até que um dos outorgantes o denuncie.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o

outorgar em representação do Município.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DOS BICOS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º. CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:-

Foi presente a Informação nº.567, de 05/11/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia dos Bicos, para que esta proceda ao fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo e Jardim de Infância de Bicos pelo custo unitário de € 1,68 (UM EURO E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), 336\$00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS), devendo a Câmara Municipal de Odemira proceder ao pagamento das refeições fornecidas, sendo que aquele Protocolo é renovado anualmente e de forma automática até que um dos outorgantes o denuncie.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedido plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----ADELICO (ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA) - CURSO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO –

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.585, datada de 19/11/2001, proveniente dos serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a ADELICO (Associação de Desenvolvimento Local Integrado do Concelho de Odemira), solicitou a concessão de um apoio monetário no valor de € 424 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS), 85.000\$00 (OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para participar nas despesas com os formandos do Curso de Conservação e Restauro, no âmbito da sua participação no I Salón Europeo del arte de la Restauración y Conservacion del Património Cultural, de 29 de Novembro a 1 de Dezembro, a que se associa a Conferencia General de la red Iberoamericana del Patrimonio Cultural (REDIPAC), a 30 de

Novembro.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe à Exm^a. Câmara Municipal a atribuição à ADELICO de um subsídio no montante solicitado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do subsídio no valor de € 424 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS), 85.000\$00 (OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS) à ADELICO (Associação de Desenvolvimento Local Integrado do Concelho de Odemira), nos termos propostos.-----

-----**VII – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA - CONTRATO DE CONCESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO:- Foi

presente o ofício n.º.2.310, datado de 23/11/2001, enviado pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, acusando a recepção do ofício n.º.22.627, datado de 22/11/2001, desta Câmara Municipal e informando que a Câmara Municipal tinha razão, uma vez que o Concelho de Odemira está integrado no quadro de trabalho da AMLA para negociação do contrato de concessão e distribuição de energia eléctrica em baixa tensão com a EDP - Distribuição de Energia, SA e não no quadro de trabalho da AMDB, apresentando as suas desculpas pelo ocorrido.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DO “ SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A AZENHA DO MAR, BREJÃO E S.MIGUEL ” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-

Foi presente a Informação n.º. 537/2001, de 2001/11/05, proveniente da Divisão de Obras Municipais do Município propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Consdep, Limitada, através do ofício ref^a. 532/01 OB, datado de

2001/10/01, seja concedida uma prorrogação do prazo de 90 dias para a conclusão daquela obra.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido alegando os seguintes motivos: realização de trabalhos a mais, sendo o 1º termo adicional na valor de € 40.698,87 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS), 8.159.391\$00 (OITO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS) (já aprovado e facturado) e o 2º termo adicional estimado no valor de € 64.843,73 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 13.000.000\$00 (TREZE MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----É ainda referido que, depois de analisar o pedido de prorrogação solicitado pela Consdep Ldª. verifica-se que o mesmo não está devidamente fundamentado e que o prazo solicitado teria como data de conclusão da obra não o dia referido, 5/12/2001, mas sim o dia 8/01/2002 (8/10 + 90 dias); em face do exposto procedeu-se seguidamente ao cálculo do prazo da prorrogação e da respectiva data de conclusão pelo que, tendo em consideração que o valor total estimado dos trabalhos a mais é de € 105.54259 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), 21.159.390\$00 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA ESCUDOS), efectuou-se o cálculo da prorrogação nos termos da alínea a) do nº. 3 do artigo 151º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, sendo o prazo de prorrogação de 66 dias e devendo a empreitada estar concluída em 14/12/2001.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação do prazo por 66 dias, face ao parecer técnico emitido, pelo que a obra deverá ter a sua conclusão em 2001/12/14.-----

-----**IX – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PERMUTA DE TERRENOS SITOS EM S. TEOTÓNIO: O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Proposta que de seguida se transcreve, do seguinte teor:-----

-----“PROPOSTA-----

-----1. Considerando que por escritura lavrada em 29/09/99 no Notário Privativo do Município de Odemira, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, doou ao Município uma parcela de terreno com a área de 165 m², a qual estava integrada num terreno com a área total de 500 m², adquirido por ela Caixa, a Francisca Teodora Barreiros e Outros;-----

-----2. Considerando que para o alargamento do arruamento que constitui a actual Travessa do Mercado, bem como para lá colocar um espaço de jardim já projectado e cuja execução constituiria encargo Caixa de Crédito Agrícola se todo o terreno necessário fosse municipal, é necessário adquirir uma outra parcela de terreno com a área de 217 m², a qual é propriedade de Francisca Teodora Barreiros estando inscrita na matriz predial urbana da freguesia de S. Teotónio sob o artigo 6176 e descrita sob a ficha nº. 03236/150200 na Conservatória do Registo Predial de Odemira;-----

-----3. Considerando ainda que tal alargamento é absolutamente essencial para resolver quer os actuais problemas de trânsito e de acessibilidade ao mercado, quer ainda para libertar mais um espaço público com a grande vantagem de ser executado sem custos para o município, que não sejam os derivados da aquisição do terreno;-----

-----4. Considerando ainda que tem vindo a decorrer reuniões com a proprietária e o seu legal representante, no sentido de ser possível a aquisição através da permuta da parcela de terreno com a área de 217 m² atrás citada e um lote municipal do loteamento do Atanázio em S. Teotónio, sendo que na última dessas reuniões a proprietária aceitou poder efectuar a permuta com o lote nº. 40 do loteamento municipal referido;-----

-----Nestes termos propõe-se à aprovação do colectivo o seguinte:-----

-----1. Que a Câmara Municipal aprove a permuta entre a parcela com a área de 217 m²,

propriedade de Francisca Teodora Barreiros e outros, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de S.Teotónio sob o artigo nº. 6176 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob a ficha nº. 03236/150200, e o lote 40 do Loteamento Municipal do Bairro do Atanázio em S.Teotónio com a área de 170 m2;-----

-----2. Que o valor a atribuir a cada um dos prédios seja de 510.000\$00, em que no caso do lote municipal a referência é o preço de 3.000\$00 por cada m2 praticado nas últimas alienações, e no caso da parcela privada o valor consentâneo com o fim a que se destina e que é corrente na localidade;-----

-----3. Que sejam concedidos ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente, plenos poderes para poder outorgar em representação do Município no acto da escritura de permuta.-----

-----Odemira e Paços do Concelho, 23 de Novembro de 2001-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a permuta nos termos propostos, sendo concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA/LADEIRA – ALIENAÇÃO DE DEZ LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de dez lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Sabóia/Ladeira, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-

-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL-----

-----Vitor José Silveira Afonso..... 7 pontos.-----

-----Adília dos Santos Manuel Pereira.....	32 pontos.----
-----Fernando Mário da Silva Cortes.....	32 pontos.----
-----Joaquim Guerreiro Martins.....	26 pontos.----
-----Manuel Miquelino João.....	21 pontos.----
-----António Afonso José.....	20 pontos.----
-----Manuel Maria Ventura.....	19 pontos.----
-----Joaquim da Silva Campos.....	12 pontos.----
-----Vitor José Silveira Afonso.....	7 pontos.----
-----Maria Manuela L. Botelho Casaca.....	4 pontos.----
-----Manuel Ferreira Marques.....	0 pontos.----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

- Lote nº.10 – Maria Manuela L. Botelho Casaca;-----
- Lote nº. 11 – Manuel Miquelino João;-----
- Lote nº. 12– Joaquim da Silva Campos;-----
- Lote nº. 13– Vítor José Silveira Afonso;-----
- Lote nº. 14 – Manuel Maria Ventura;-----
- Lote nº. 16– Joaquim Guerreiro Martins;-----
- Lote nº. 17 – António Afonso José;-----
- Lote nº. 18– Adília dos Santos M. Pereira;-----
- Lote nº. 19- Manuel Pereira Marques;-----
- Lote nº. 20- Fernando Mário Silva Cortes;-----
- Em cumprimento do disposto no nº. 2 do artigo 7º. do Regulamento vigente para

alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana, pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A Maria Manuela L. Botelho Casaca, casada com Jorge Manuel Pardal Casaca, nascida em 23/02/1973, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente na Fonte do Imperador-Vivenda Casaca-Santa Maria, em Estremoz, Freguesia de Estremoz (Santa Maria), Concelho de Estremoz, o lote nº.10, com a área de 166,60 m², pela importância de € 1.246,50 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), 249.900\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Manuel Miquelino João, casado com Cremilde Pereira da Conceição Silva João, nascido em 12/04/72, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente em Corte Brique, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira, o lote nº.11, com a área de 166,60 m², pela importância de € 1.246,50 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), 249.900\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por metro quadrado;-----

-----A Joaquim da Silva Campos, casado com Maria Augusta Alves Campos, nascido em 02/03/55, natural da Freguesia de S.Luís, Concelho de Odemira e residente no Largo da Igreja, nº. 4, em Sabóia, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote nº. 12, com a área de 166,60 m², pela importância de € 2.492,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), 3.000\$00 (TRÊS MIL

ESCUDOS), por metro quadrado;-----

-----A Vítor José Silveira Afonso, solteiro, maior, nascido em 08/04/71, natural da Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira e residente na Foz da Referta – Santa Clara-a-Velha, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira, o lote nº 13, com a área de 166,60 m², pela importância de € 1.246,50 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), 249.900\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por metro quadrado;-----

-----A Manuel Maria Ventura, casado com Laurinda Antónia, nascido em 02/07/33, natural da Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira e residente em Maroteiras, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote nº. 14, com a área de 150 m², pela importância de € 2.244,59 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATROEUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS ENOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por metro quadrado;-----

-----A Joaquim Guerreiro Martins, casado com Maria Alexandrina Pereira, nascido em 16/10/33, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente no Monte da Frieza, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote nº. 16, com a área de 150 m², pela importância de € 2.244,59 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por metro quadrado;-----

-----A António Afonso José, casado com Maria Perpétua Nunes José, nascido em 25/10/47, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente em Sabóia,

Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote nº. 17, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 2.492,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por metro quadrado;-----

-----A Adília dos Santos M. Pereira, casada com José Costa Pereira Páscoa, nascida em 26/03/37, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente na Ladeirinha, em Sabóia, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote nº 18, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 2.492,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por metro quadrado;-----

-----A Manuel Pereira Marques, divorciado, nascido em 22/04/51, natural da Freguesia de S. Marcos da Serra, Concelho de Silves e residente na Estação do Caminho de Ferro em S. Marcos da Serra, Freguesia de S. Marcos da Serra, Concelho de Silves, o lote nº. 19, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 2.492,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 499.800\$00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por metro quadrado.-----

-----A Fernando Mário da Silva Cortes, a viver em união de facto com Dina Maria Luís Ferreira, nascido em 16/09/68, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente na Rua José da Silva Júnior, nº. 6, em Sabóia, Freguesia de Sabóia, Concelho de

Odemira, o lote nº. 20, com a área de 166,60 m², pela importância de € 1.246,50 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), 249.900\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por metro quadrado.-----

-----LOTES Nº.132 E 133 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS –

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:- Foi presente o Informação nº. 76/01, de 19/11/01, elaborada pela Secção de Património da Autarquia, referente ao pedido de autorização para transferir os lotes nºs.132 e 133 do Loteamento Industrial de S. Luís, do nome de Luís Manuel Henriques Maria para nome da sua Firma denominada “Auto-Mecânica Sanluizense, Assistência Auto, Lda.”, da qual é sócio-gerente constando, do citado processo, a certidão da escritura de constituição da Firma.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o requerido.-----

-----DOAÇÃO DE BENS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO – VIATURA MERCEDES BENZ – MATRÍCULA RE-42-13 – ABATE DA VIATURA E CEDÊNCIA

AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA:- Foi presente o assunto referente à doação da viatura Mercedes Benz – matrícula RE-42-13 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----O assunto foi analisado pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, através da Informação nº.177, datada de 28/11/2001, na qual se afigura viável a possibilidade do Município efectuar a referida doação, uma vez que se trata de um bem móvel registado, à Associação, entidade cujos fins são sobejamente conhecidos e de reconhecida utilidade e interesse públicos.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade e, nos termos da referida Informação da Divisão de

Contencioso e Assessoria Jurídica, proceder à doação da viatura Mercedes Benz, matrícula RE-42-13, pelo valor atribuído de € 3.990,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS), 800.000\$00 (OITOCENTOS MIL ESCUDOS) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----RAP – REUNIÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:- Foi presente a Agenda de Trabalhos da RAP – Reunião de Aperfeiçoamento Profissional, que vai decorrer em Odemira, em 30/11/2001, pelas nove horas e trinta minutos, na Biblioteca Municipal José Saramago.-----

-----O Senhor Presidente convidou, novamente, os Senhores Vereadores a estarem presentes naquele evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º. 92/99-P, no período compreendido entre 17/11/2001 e 23/11/2001, sendo a primeira constituída por quatro folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente uma relação de processos de obras particulares que, depois de devidamente apreciados mereceram as deliberações constantes da relação, constituída por quatro folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----3.- INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO

SITA NA ZAMBUJEIRA DO MAR – GABRIEL JOAQUIM DIAS:- Foi presente o processo respeitante ao pedido de informação prévia para a construção de uma arrecadação na Quinta João de Deus, lote 14, na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, cujo requerente é Gabriel Joaquim Dias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à pretensão, nos termos da informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO	Pág.
I - Órgãos da Autarquia.....	2
II - Finanças.....	5
III - Associações de Municípios.....	7
IV - Serviços Policiais.....	7
V - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	8
VI - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VII - Águas, Esgotos e Electricidade.....	10
VIII - Obras Municipais.....	10
IX - Património Municipal.....	11
X - Pessoal.....	19
XI - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	19

